



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## MENSAGEM N.º 112, DE 2021 (Do Poder Executivo)

**Ofício nº 179/2021**

Solicita seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2021, que "Define os combustíveis e lubrificantes sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ainda que as operações se iniciem no exterior", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 37, de 12 de fevereiro de 2021.

**DESPACHO:**

PUBLIQUE-SE E, APÓS, AQUIVE-SE. EM DECORRÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DESSA MSC, ESCLAREÇO QUE O PLP 16/2021 PASSA A TRAMITAR EM REGIME DE PRIORIDADE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, *caput* - RICD

**MENSAGEM Nº 112**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2021, que "Define os combustíveis e lubrificantes sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ainda que as operações se iniciem no exterior", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 37, de 12 de fevereiro de 2021.

Brasília, 30 de março de 2021.



**FIM DO DOCUMENTO**